

PORTARIA Nº 1.313, DE 18 DE MAIO DE 2004

O **Ministro de Estado da Educação**, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 053/2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003186/2003-13, registro SAPIEnS nº 20031001776, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Recredenciar, pelo prazo de cinco anos, o Centro Universitário Positivo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores Positivo** Ltda., ambos com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, aprovando também, neste ato, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto.

Art. 2º Determinar à Instituição que observe o estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, devendo a Secretaria de Educação Superior verificar o cumprimento deste dispositivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

Publicado no DOU - nº 95, de, 19 de maio de 2004